

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 05/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22/ FEVEREIRO/ 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº12/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.80, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a servidora ROSILENE CASSEMIRO DE MACEDO SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA A, matrícula 2754, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, com início o dia 21 de Fevereiro do corrente ano.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 21 de Fevereiro de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 13/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

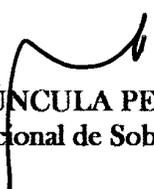
RESOLVE:

NOMEAR, a senhora MARIA GESSICA CORREIA DE ARAÚJO, CPF N° 106.472.344-67, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR NIVEL I (de 35 a 200) alunos, na escola JOAQUIM CLEMENTINO TAVARES, simboio PMS-CC-VIII, com iotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 21 de Fevereiro de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)